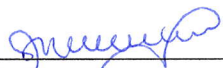




Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
EM 22 / 02 / 2023
LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DECRETO N° 4611, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL N° 007/2021, HOMOLOGADO EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica e nos termos do Edital 007/2021.

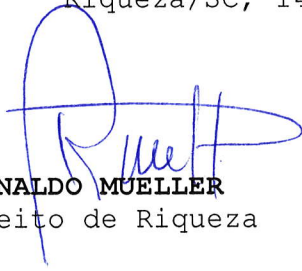
CONSIDERADO os termos do item 1.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado;


D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo, Edital n° 007/2021, homologado em 31 de janeiro de 2021, até 31 de janeiro de 2024, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 14 de fevereiro de 2023.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças